



**GAA**  
Gerência de Acesso e  
Acompanhamento



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 409, de 30 de maio de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 146/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/05/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** as inscrições da Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto para atuação no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus de Vitória da Conquista da Uesb e nas áreas de conhecimento/matérias/disciplinas indicadas, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado da homologação das inscrições, poderão interpor recurso, até às 23h59min do dia 02 de junho de 2025.

**Parágrafo Único.** Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições, deverão ser encaminhados para o e-mail [concursos@uesb.edu.br](mailto:concursos@uesb.edu.br), com a informação “Recurso Homologação das Inscrições – Edital 146/2025” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo V, observando o subitem 4.10 do Edital nº 146/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**GAA**  
Gerência de Acesso e  
Acompanhamento



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 409/2025**

**RESULTADO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE  
SELEÇÃO PÚBLICA – PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL Nº 146/2025**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH</b>			
Educação Inclusiva: Educação Infantil e Gestão Educacional			
02 vagas – 40 horas – 02 meses			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Davi Amancio de Souza	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Edcleide da Silva Pereira Novais	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Fábio Viana Santos	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Felipy Ferreira Silva	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Isamary Roberta Ferreira César	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Laiane Barros dos Santos Menezes	Vaga reservada à População Negra	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Ludimilla Ferraz Martins	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Luzia da Glória Soares	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Maíra Souza Machado	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Renata Pereira Sousa Brandão	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Reneila Souza Paiva Pimentel	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Rosimeiry Souza Santana	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Viviane Helena Gomes Nogueira	Vaga reservada à População Negra	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Winner Pereira Santos	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Psicologia da Educação; Psicodiagnóstico; Testes Projetivos Gráficos II (TEP II)			
01 vagas – 40 horas – 17 meses			
Ana Clara Santos Alves de Oliveira Freitas	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Ana Luiza Souza e Silva	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Brenda Fernanda Pereira da Silva Ferraz	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Cattiuscia Batista Bromochenkel	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Danielle Monteiro do Nascimento	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Edisio Pereira da Silva Luz Junior	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atende a exigência constante no edital, especificamente em seu item anexo único que trata da exigência mínima: Pós-Graduação em Psicologia.
Gabriela dos Santos Dias Mol	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Gabriela Stéfani Moraes Lopes Santos	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Gleica Mirela Salomão Soares	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Hétone Rodrigues Rocha	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Jaqueline Braga Morais Cajaiba	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Jeciana das Virgens Botelho	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Kizzi Meira Queirós Dourado	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Luana Vieira de Oliveira	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não enviou a documentação
Luanna Lua Sousa Felício	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Lucas Henrique Miclos da Silva	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.
Lucas Marques Santos	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Maria Elizete Farias Andrade	Ampla Concorrência	INDEFERIDA	Não atendeu ao requisito previsto nos subitens 4.3 - alínea “g” e 4.3.1.1.



**GAA**  
Gerência de Acesso e  
Acompanhamento



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Miguel de Souza Pires Filho	Vaga reservada à População Negra	DEFERIDA	-----
Milena de Andrade Bahiano	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----
Rayza Couto Lélis	Ampla Concorrência	DEFERIDA	-----

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600